



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 24 /2024

Inclui sistema de apoio a microempresas com a finalidade de orientar a criação e a administração de empresas de pequeno porte e cooperativas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA: Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Sistema de Apoio a Microempresas com a finalidade de orientar a criação e a administração de empresas de pequeno porte e cooperativas no município

Art. 2º São objetivos do sistema:

- I - Orientar juridicamente sobre os requisitos para a sua criação;
- II - Implementar incentivos fiscais;
- III - proporcionar atualização aos empreendedores quanto ao sistema tributário relacionado com a área;
- IV - Proporcionar cursos que orientem quanto ao processo administrativo deste empreendimento.

Art. 3º O Poder Executivo implementará os objetivos desta Lei, diretamente através de seus técnicos, bem como em convênio com instituições privadas especializadas em suporte operacional ao setor.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por Decreto.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prot: 0 446/24



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 24 /2024

Sala Getúlio Vargas, 27 de Fevereiro de 2024.

Luciano Mineirinho
Vereador

Justificativa: Nestes momentos de crise, muitas vezes a solução é pulverizada. Não surgem grandes empresas dispostas a investir e implantar um grande empreendimento. Surgem pequenas iniciativas. Um grupo de costureiras, um grupo de taxistas, um grupo de garçons, e tantos outros profissionais resolvem então criar sua própria cooperativa, sua própria pequena empresa. Por isso, cabe a Prefeitura orientar, criar mecanismos para incentivar a criação e orientar a administração dessas pequenas iniciativas.